

ACTA Nº 29

CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

DATA DA REUNIÃO: 2016-10-24

MEMBROS:

1. Presidente – José António Amorim Neves Castanheira
2. Vogal – Luís Carlos Guimarães de Carvalho
3. Vogal – António Ramiro Lopes Anjinho

ASSUNTO: Apreciar a queixa apresentada pela Senhora Tesoureira da ADJBraga contra um representante da ARCAP, clube de que é treinador, Fernando Inocêncio, por factos ocorridos na Assembleia Geral da ADJBraga de 01 de Julho de 2016.

.....
Analisada a referida queixa deliberou o Conselho de Disciplina, por unanimidade:

1. Instaurar um processo disciplinar ao representante da ARCAP, Fernando Inocêncio.
2. Nomear como instrutor o Distinto Advogado Dr. Fernando Seabra.

.....
Posto o que, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente – José António Amorim Neves Castanheira

O Vogal – Luís Carlos Guimarães de Carvalho

O Vogal – António Ramiro Lopes Anjinho